



PORTARIA Nº 092, DE 10 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 83, da Lei nº 181/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **30** (trinta) dias de FÉRIAS ao servidor público, **Antônio Lisboa Marcelino**, com matrícula funcional nº 21, admitido em 03/06/2002, ocupante do cargo de Gari lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, referente ao período aquisitivo de 01/06/2020 a 01/06/2021.

Art. 2º As férias concedidas no art. 1º compreenderá o período de **01/06/2022 a 30/06/2022**, devendo o servidor retornar às suas atividades em **01/07/2022** ou no próximo dia útil, conforme aviso protocolado junto a Secretaria de Recursos Humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA MARIA HOLANDA DIÓGENES SOARES
Secretária de Administração e Recursos Humanos
Portaria 002/2021